CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2020

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020

(Mandato 2017-2021)

N.º 68 / 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.ª Ana Maria Martins Rodrigues
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Eng.º Paulo Jorge Esteves Ferreira
	Dr.ª Maria Manuela Silva Moreira Duarte
	Sr. José Maria Veloso Delgado
	Dr. Alberto Fernando Correia Neto
	Sr. José António Ferreira da Silva
	Dra. Vânia Marta da Silva Morreira Pedida

Foi declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, quando eram dez horas e trinta minutos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 23.01.2020

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – DOT – Divisão de Ordenamento do Território

1.1 – Processo nº. 32-L/2017, em nome de João Filipe Pinto da Silva Valente
Local: Rua 1 de Dezembro - Ermesinde
Pedido de receção provisória das obras de urbanização.

2 – DL – Divisão Logística

2.1 – Pedido de acolhimento de aluno do 10º ano em situação de Plano Individual de Transição(PIT)

3 – DCT – Divisão de Cultura e Turismo

3.1 – Aceitação de Doações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

O senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentou os presentes.
De seguida deu início à reunião concedendo a palavra aos senhores Vereadores que pretendessem fazer uso da mesma.

Interveio a senhora Vereadora, **Dra. Vânia Penida**, cumprimentado os presentes.
De seguida que fez a seguinte intervenção:
"Tendo presente os atentados ambientais recentemente ocorridos nas nossas serras, manifestamos, desde já, a nossa condenação por tal acontecimento. Trata-se de um crime que além de lesar o nosso património ambiental expões, de forma crua o comportamento de alguns criminosos que para resolverem o seu pequeno problema não hesitam em criar um problema maior à restante comunidade.
Manifestamos também a nossa preocupação, uma vez que tivemos conhecimento que a descarga de material contaminante nos fojos, nomeadamente óleos queimados, poderão ter afetado as linhas de água, e nesse sentido questionamos quais as medidas que foram tomadas no sentido de garantir a segurança da população que utiliza as fontes e fontanários atingidos.
Ouvimos também dizer que algumas das provas recolhidas, não terão sido conservadas e que terão sido colocadas no lixo, o que não queremos acreditar, dado que as mesmas poderão e deverão ser alvo de análise por parte das autoridades competentes no sentido de poderem descobrir os responsáveis. Mesmos assim, sabemos que as autoridades já têm na sua posse matrículas e documentos encontrados no local que podem das postas relativamente à identificação dos criminosos em questão, para que não saiam impunes.
Perante isto, queremos questionar a Câmara Municipal e saber que é que está a ser feito para que se consiga punir criminalmente os responsáveis por este crime ambiental, e que medidas preventivas serão tomadas para que no futuro possamos evitar a repetição de tão triste episódio."

Interveio o senhor, **Dr. Alberto Neto**, cumprimentando os pressente.
Disse que, face à informação que lhes chegou relativamente à Expoval 2019, e sobre a listagem dos patrocinadores, que agradecem, mas, conforme consta do requerimento por eles apresentado, pretendem que lhes seja fornecida a listagem dos potenciais patrocinadores que não honraram o compromisso.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que sobre a questão da Expoval 2019 foi dada a resposta que é possível dar, com os documentos que existem, mas tomou nota do pedido.
Relativamente à intervenção da senhora vereadora Dra. Vânia Penida, agradeceu a solidariedade dos vereadores do PSD.

Disse que seguida que a Câmara Municipal não é uma entidade criminal, não faz investigação criminal, não julga nem vai condenar, a Câmara Municipal é uma entidade que gere o território, uma entidade político-administrativa.
Mal houve a denúncia do primeiro poço contaminado, depois houve um segundo poço contaminado, as equipas do ambiente atuaram de imediato, foi contactada a BRiPA – Brigadas de Proteção do Ambiente da Polícia de Segurança Pública, que fez a participação ao Ministério Público.
Foram mobilizados meios, de forma a remover o mais rapidamente possível o que é possível remover, conseguiram a colaboração da Equipa de Combate à Poluição Marinha, da Marinha, que esteve com cerca de 10 elementos.
Conseguiram com a colaboração dos bombeiros, das equipas do ambiente, da Proteção Civil, da Divisão Logística e a Equipa de Combate à Poluição Marinha com uma técnica e materiais que eles usam conseguiram limpar dois dos poços. O Fojo das Pombas é mais complexo porque tem uma altura, uma queda livre de 70 metros.
Trata-se de um crime que tem várias dimensões, um crime ambiental, um crime arqueológico, um crime geológico, um crime que todos devem condenar.
Logo no dia em que houve a denúncia tentaram perceber se alguns dos locais onde existem colónias de anfíbios, e houve alguns casos de contaminação, contactaram Parque Biológico de Gaia para acolherem algumas espécies para serem limpas.
Houve uma capacidade de atuação muito rápida da parte do Município e da parte das autoridades, de forma articulada e eficaz, subsiste a questão do Fojo das Pombas porque é complexo, mas também vão conseguir em conjunto.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de seis milhões, oitocentos oitenta e cinco mil, cento e noventa e três euros e oitenta e cinco cêntimos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 – PROCESSO Nº. 32-L/2017, EM NOME DE JOÃO FILIPE PINTO DA SILVA VALENTE
LOCAL: RUA 1 DE DEZEMBRO - ERMESINDE
PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, em nome de João Filipe Pinto da Silva Valente, respeitante à proposta do pedido de receção provisória das obras de urbanização, instruída com a informação n.º 1314/DOT.EU/2019, datada de 19/12/2019, cujo teor se transcreve, subscrita pelo técnico superior, Jorge Gonçalves:

«Pelo requerimento registado com o n.º 21741 de 04.10.2019, é solicitado pelo requerente a receção das obras de urbanização e a devolução da caução prestada no valor de 690,00€ (seiscentos e noventa euros), referente às obras de urbanização da presente operação urbanística.
De acordo com o estipulado nos números 3, 4 e 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização Edificação (RJUE), o montante da caução pode ser reforçado ou reduzido, não podendo no caso da redução o conjunto das reduções efetuadas ultrapassar os 90% do montante inicial.
Mais se informa que, de acordo com o estipulado no artigo 87.º do referido diploma legal, a redução ou devolução das cauções só são possíveis após a receção provisória ou definitiva das obras referentes à operação urbanística, sendo as receções precedidas de vistoria.
Realizada a vistoria (auto de vistoria n.º 36, de 18.12.2019) é entendimento da comissão que as obras de urbanização estão concluídas e em conformidade com os respetivos projetos, não se vendo assim, inconveniente na receção provisória das obras de urbanização e a respetiva libertação de caução.
Assim, de acordo com o disposto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 54.º do RJUE, poderá o montante inicial da caução prestada ser reduzida para o montante de 69,00€. Este valor resulta da redução em 90% do montante inicial da caução apresentada para garantir a boa e regular execução de todos os trabalhos.
A decisão sobre o assunto é da competência da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 54.º e artigo 87.º do RJUE.»
Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão da DOT, Arqt.º Eduardo Paupério, em 19/12/2019, que igualmente se transcreve:
«Ao Sr. Vereador para decisão. Considerando que as infraestruturas se encontram concluídas de acordo com os projetos aprovados, propõe-se o deferimento do pedido de receção provisória das obras de urbanização, e consequente redução do valor da caução prestada em 90% do montante inicialmente fixado. A competência para decidir sobre a receção provisória ou definitiva das obras de urbanização é da câmara municipal nos termos do artigo 87.º, n.º 1 do RJUE.»
Em 23/12/2019, o Exmo. Sr. Vereador, Eng.º Paulo Esteves Ferreira, emitiu o seguinte despacho:
«Concordo. Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara»
O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 14/01/2020, o seguinte despacho:
«Concordo.
Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara».
Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 87º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, **por unanimidade**, rececionar provisoriamente as obras de urbanização e consequente libertação da caução com base na informação técnica prestada.
A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

2.1 – PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE ALUNO DO 10º ANO EM SITUAÇÃO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO(PIT)

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, instruído com a informação técnica n.º116384, datada de 06.12.2019, subscrita pela Dra. Carla Gomes, da Divisão de Logística, cujo teor se transcreve:

«Relativamente ao assunto referido em epígrafe, e na sequência da informação interna 16078/2019, datada de 02/12/2019, da Unidade de Recursos Humanos cumpre-me informar V. Exa, que:

1-O Agrupamento de Escolas de Campo, solicitou por email, datado de 27 de novembro, a realização de um estágio curricular para o aluno Vasco Oliveira Nogueira, do 10º ano, do curso de Informática – Instalação e Gestão de Redes, em situação de Plano Individual de Transição (PIT), que tem como objetivo principal potenciar ao aluno o desenvolvimento de competências laborais na transição para a vida ativa, através de uma Educação Inclusiva;

2-O período proposto para a realização do referido estágio iniciaria em dezembro de 2019 e terminaria a 9 de junho de 2020;

3-A presente colaboração não terá qualquer encargo financeiro para o Município, uma vez que o estudante beneficiará de um seguro de Acidentes Pessoais da responsabilidade do Agrupamento de Escolas de Campo;

4-O Agrupamento fará o acompanhamento do estagiário, tendo designado a professora Eugénia Rosa de Sousa Pereira, para essa função, tendo o Município de Valongo de nomear um orientador que fará o acompanhamento das atividades diárias do estagiário;

5-O agrupamento solicitou que o estágio se realizasse na Divisão Logística, pela proximidade geográfica com a escola;

6-O processo em análise já teve o respetivo tratamento pela Divisão Jurídica e Recursos Humanos.

Tendo em consideração que foi proposto um outro estágio do Agrupamento de Escolas de Campo, cujas datas da Formação Prática em Contexto de Trabalho não coincidem, proponho que este estágio se realize também no serviço de Oficinas, da Unidade Operacional e Logística, ficando também o Dr. Ramiro Ferreira como orientador.

Caso seja aprovada a realização do presente estágio, deverá ser atualizado o Acordo de Colaboração, em anexo, proposto pelo Agrupamento de Escolas de Campo.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal nos termos da alínea u) do nº 1 do Art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre o assunto foi prestada a informação em06.12.2019, pelo Chefe da Divisão de Logística, Engº Delfim Cruz, que igualmente se transcreve:

«Exmo. Sr. Vereador José Delgado, concordo com a proposta da realização do estágio solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Campo no serviço das Oficinas da UOL, ficando como tutor o Dr. Ramiro Ferreira. Dado trata-se de um estágio curricular o presente processo, caso tenha anuência superior, deverá ser submetido à Câmara. À consideração superior.»

Sobre o assunto o Exmo. Sr. Vereador José Delgado, emitiu em 06.12.2019, o seguinte despacho:

«Concordo.»

Sobre o assunto o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu em 13.01.2020, o seguinte despacho:
«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»
Depois de apreciado o assunto foi deliberado, ao abrigo da alínea u) do nº1 do Art. 33º da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação para a realização do estágio curricular no serviço da Oficina da Unidade Operacional e Logística, conforme proposto na informação técnica.
A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

3.1 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES

Presente à Câmara o processo versado em epígrafe, através do qual é proposta a aceitação de várias publicações doadas à Biblioteca Municipal e Pólos de Leitura, o qual foi instruído com a informação nº. 001/DCT-UBA/2020, de 10 de janeiro de 2020, elaborada pela Técnica Superior Ângela Carneiro, cujo teor se transcreve:
"A Biblioteca Municipal é um serviço público, um lugar de socialização com objetivos específicos, democratização do saber e efetiva igualdade de oportunidades em prol do desenvolvimento do nível cultural dos indivíduos, inseridos na comunidade. Para além disso, contribui para a promoção da literacia, colocando à disposição de quem a consulta, um conjunto diversificado de suportes informativos.
Partindo deste pressuposto e com o objetivo do enriquecimento dos fundos documentais da Biblioteca Municipal e Pólos de Leitura de Alfena e Ermesinde, apresenta-se listagem de intenção de doações, salvaguardando que a mesma resulta de uma seleção criteriosa dos documentos, considerando o interesse consultivo, a atualidade das edições e racionalização de espaço":
- Maria Emília dos Reis de Bessa Lopes
53 Títulos Biblioteca Municipal
Valor 281 €
- José Almeida
1 Título Biblioteca Municipal
- Fundação Eng. António de Almeida
14 Títulos Biblioteca Municipal
Valor disponível 44 €
- Anónimo
114 Títulos distribuídos por – 55 Títulos Biblioteca Municipal, 21 Títulos Pólo de Leitura de Alfena, 38 Títulos Pólo de Leitura de Ermesinde
Valor disponível 937,03 €
- José Manuel Piçarra
50 Títulos distribuídos por - 40 Títulos Biblioteca Municipal, 10 Títulos Pólo de Leitura de Alfena
Valor 803,98 €

- Câmara Municipal da Sertã

1 Título Biblioteca Municipal

- Marta Sousa

2 Títulos distribuídos por – 1 Título Biblioteca Municipal, 1 Título Pólo de Leitura de Ermesinde

Valor 20 €

- Maria Ângela Pires

1 Título Biblioteca Municipal

Valor 12 €

- Publications Office of the European Union

3 Títulos Biblioteca Municipal

- Âncora Editora

1 Título Biblioteca Municipal

Valor 18,50 €

- Clementina Sousa

2 Títulos (monografias) e 1 Títulos (registo áudio) Biblioteca Municipal

Valor 43,37 €

- Isabel Cristina Branco Martins

7 Títulos distribuídos por – 6 Títulos Biblioteca Municipal, 1 Título Pólo de Leitura de Alfena

Valor 103,41 €

- Luís Silva Coutinho Seixas Brás

4 Títulos (registo multimédia) Biblioteca Municipal

- José Fernando Martins Azevedo

8 Títulos Biblioteca Municipal

Valor disponível 77,29 €

- António Sampaio

2 Título Biblioteca Municipal

Valor 51,56 €

- Beatriz Lemos Moreira

2 Títulos Biblioteca Municipal

Valor 37,70 €

- Hernâni Barbosa

1 Título Biblioteca Municipal

Valor 16,90 €

- Instituto Itaú Cultural

14 Títulos Biblioteca Municipal

Valor 248,30 €

- Maria Alice Teixeira da Fonseca

14 Títulos Biblioteca Municipal

Valor 123,59 €

- Instituto Nacional de Estatística

2 Títulos Biblioteca Municipal

- Maria José Freitas Teixeira

13 Títulos distribuídos por – 10 Títulos Biblioteca Municipal, 3 Títulos Pólo de Leitura de Alfena

Valor 165,54 €

- José Manuel Fernandes

1 Título Biblioteca Municipal

- Câmara Municipal do Porto

3 Títulos Biblioteca Municipal

- Ana Sofia Marques Queirós

6 Títulos Biblioteca Municipal

Valor 91,98 €

- Fernando dos Santos Jorge

4 Títulos Biblioteca Municipal

Valor 133 €

- Antero Rodrigues da Silva

10 Títulos distribuídos por – 9 Títulos Biblioteca Municipal, 1 Título Pólo de Leitura de Alfena

Valor disponível 78,58 €

- Leonor Maria Pinto Cruz

3 Títulos Biblioteca Municipal

Valor 25,29 €

- David Dinis

1 Título Biblioteca Municipal

- Ana Alves Vieira

1 Título Biblioteca Municipal

Valor 10 €

- Jornal de Notícias

1 Título Biblioteca Municipal

Valor 15 €

- Mónica Alexandra Fernandes Henriques

11 Títulos Biblioteca Municipal

Valor 118,72 €

- Margarida Fonseca Santos

5 Títulos Biblioteca Municipal

Valor 50,82 €

- Maria Fernanda Ruão Fontoura de Queiroz Malheiro

1 Título Biblioteca Municipal

- Área Metropolitana do Porto

1 Título (3 exemplares) distribuídos por – 1 Título Biblioteca Municipal, 1 Título Pólo de Leitura de Alfena, 1 Título Pólo de Leitura de Ermesinde

- Sede Nacional do Bloco de Esquerda

6 Títulos Biblioteca Municipal

Valor disponível 32 €

- Cuscas e Letras, Unipessoal Lda

1 Título Biblioteca Municipal

Valor 10 €

- Cláudia Márcia Vieira Rocha Rafael

9 Títulos distribuídos por – 4 Títulos Biblioteca Municipal, 5 Títulos Pólo de Leitura de Alfena

Valor 163,84 €

- Centro de Saúde de Campo

59 Títulos Biblioteca Municipal

Valor disponível 421,04 €

- Biblioteca Municipal Rocha Peixoto, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

3 Títulos Biblioteca Municipal

Valor disponível 22,50 €

- Lívio Correia

1 Título Biblioteca Municipal

- Inácio Nuno Pignatelli

1 Título Biblioteca Municipal

Valor 10 €

- Nelson Santrim

1 Título Biblioteca Municipal

Valor 14 €

- Oogham R. M. Lenam

1 Título Biblioteca Municipal

- Paula de Jesus Dias Reis

1 Título Pólo de Leitura de Alfena

- Secretaria Regional da Educação e Cultural

18 Títulos Biblioteca Municipal

Valor 177,55 €

- Armando Baltazar

306 Títulos distribuídos por – 254 Títulos Biblioteca Municipal, 31 Títulos Pólo de Leitura de Alfena, 21 Títulos Pólo de Leitura de Ermesinde

Valor disponível 3.894,00 €

- Museu da Assembleia da República

2 Títulos (4 exemplares) distribuídos por – 1 Título Biblioteca Municipal, 1 Título Pólo de Leitura de Alfena, 3 Títulos Pólo de Leitura de Ermesinde

- Câmara Municipal de Matosinhos

1 Título Biblioteca Municipal

Valor 14,39 €

- Edições Toth / Rota dos Livros

1 Título Pólo de Leitura de Alfena

Valor 9 €

- António P. F. Aguiar

1 Título Biblioteca Municipal

Valor 10 €

- David J. C. Dinis

1 Título Biblioteca Municipal

- Simão Bolívar

1 Título Biblioteca Municipal

Valor 10 €

- Alexandre Teixeira

46 Títulos distribuídos por – 39 Títulos Biblioteca Municipal, 3 Títulos Pólo de Leitura de Alfena, 4 Títulos Pólo de Leitura de Ermesinde

Valor disponível 661,10 €

- CTT Correios

1 Título Pólo de Leitura de Ermesinde

- Maria Fernanda Rebelo

1 Título Pólo de Leitura de Ermesinde

- António Eduardo Andrade

1 Título Pólo de Leitura de Ermesinde

- Cláudio Neves

1 Título Pólo de Leitura de Ermesinde

- Maria Clara Martins Nogueira

53 Títulos Pólo de Leitura de Ermesinde

Valor disponível 354 €

- Susana Taveira

2 Títulos Pólo de Leitura de Ermesinde

Valor 33,13 €

- Vinícius Silva Couto

1 Título Pólo de Leitura de Ermesinde

- Maria Idalina Matos M. P. Ferreira
3 Títulos Pólo de Leitura de Ermesinde
Valor disponível 24,67 €
- Fernando Artur Ferreira Pereira
11 Títulos Pólo de Leitura de Ermesinde
Valor 114,90 €
- Américo Jacinto Sousa Darques
1 Título Pólo de Leitura de Ermesinde
Valor 12 €
- Marta Sousa
1 Título Pólo de Leitura de Ermesinde
Valor 8 €
- Teresa Maria Pereira
2 Títulos Pólo de Leitura de Ermesinde
Valor 18 €-

A referida intenção de doações perfaz um total de 913 monografias, 4 CD-ROM e 1 CD Áudio com o valor global de 9 620.32€ (nove mil seiscentos e vinte Euros e trinta e dois cêntimos).

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro"

Em 15 de janeiro de 2020, a Sr.ª Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª Catarina Magalhães, emitiu o seguinte despacho:

"Exma. Sra. Vice-Presidente, Engª Ana Maria Rodrigues:" Face à importância que assumem as doações de obras às bibliotecas do concelho, como forma de enriquecimento do fundo documental desse serviço, propomos submeter à consideração da Câmara Municipal a listagem constante na presente informação."

Em 15 de janeiro de 2020, a Srª Vice-Presidente, Engª Ana Maria Rodrigues, emitiu o seguinte despacho: "Concordo com o proposto. À Consideração do Sr. Presidente a submissão do presente processo a reunião de Câmara."

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, em 15 de janeiro de 2020 emitiu o seguinte despacho:

"Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara."

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, **por unanimidade**, ao abrigo do disposto da alínea j) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proceder à aceitação das respetivas doações nos termos propostos na supracitada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, Maria Inês Guedes Marinho Corte Real, Chefe da Unidade Jurídica da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, do Município de Valongo._____.